



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

**LEI N 957 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“DISPE SOBRE A ABERTURA DE CRDITOS SUPLEMENTARES, E D OUTRAS PROVIDNCIAS”.**

**JURACY DA COSTA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 1.156.000,00 (Um milho, cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais), destinado abrir e suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 –Administrao Geral

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 30)

Valor da Suplementao ..... R\$ 145.000,00

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 31)

Valor da Suplementao ..... R\$ 35.000,00

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variaveis - PC (ficha 32)

Valor da Suplementao ..... R\$ 4.000,00

28.846.0000.0001 – Manuteno da Administrao Geral

3.3.90.47.00 – Obrigaes Tributarias e Contributivas (ficha 26)

Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 –Creche

12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 50)

Valor da Suplementao ..... R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 51)

Valor da Suplementao ..... R\$ 9.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 –Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 81)

Valor da Suplementao ..... R\$ 110.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 85)

Valor da Suplementao ..... R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 82)

Valor da Suplementao ..... R\$ 31.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 –Fundeb 60%

12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 106)

Valor da Suplementao ..... R\$ 115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 107)

Valor da Suplementao ..... R\$ 34.000,00

12.366.0015.2015 – Manuteno do Fundeb 60% - EJA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 110)

Valor da Suplementao ..... R\$ 2.000,00

12.366.0015.2015 – Manuteno do Fundeb 60% - EJA

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 111)

Valor da Suplementao ..... R\$ 2.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria de Sade

Unidade 01 –Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 181)

Valor da Suplementao ..... R\$ 290.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 182)

Valor da Suplementao ..... R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis – PC (ficha 183)

Valor da Suplementao ..... R\$ 32.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria de Sade

Unidade 02 – Ateno Bsica

10.301.0028.2043 – Manuteno do ACS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 210)

Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 245)

Valor da Suplementao ..... R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 246)

Valor da Suplementao ..... R\$ 25.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variaveis - PC (ficha 247)

Valor da Suplementao ..... R\$ 12.000,00

3.3.90.30.00 – Outras Despesas Variaveis - PC (ficha 249)

Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 02 – Saneamento Geral

17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 257)

Valor da Suplementao ..... R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 258)

Valor da Suplementao ..... R\$ 9.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variaveis - PC (ficha 259)

Valor da Suplementao ..... R\$ 8.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistencia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistencia Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

08.244.0036.2036 – Planto Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 289)

Valor da Suplementao ..... R\$ 26.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais (ficha 290)

Valor da Suplementao ..... R\$ 7.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC (ficha 291)

Valor da Suplementao ..... R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 03 – Conselho Tutelar

08.243.0038.2038 – Manuteno do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 319)

Valor da Suplementao ..... R\$ 22.000,00

**Total Suplementado ..... R\$ 1.156.000,00**

**Pargrafo nico** -. Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos provenientes das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 03 – Fundo Municipal de Apoio aos Bombeiros

06.182.0005.2005 – Manuteno Fundo Apoio aos Bombeiros

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 25)

Valor da Anulao ..... R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP - RUA DOS JASMINS, 296 – CENTRO - CEP: 141 15-000 – GUATAPAR/SP

FONE/FAX: 16 3973-2020 – WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.1003 – Construo, Reforma e Ampliao Prdio Ensino Infantil

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes - (ficha 49)

Valor da Anulao ..... R\$ 30.000,00

12.365.0009.2009 – Manuteno da Creche

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 63)

Valor da Anulao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pr - Escola

12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr - Escola

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 66)

Valor da Anulao ..... R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 77)

Valor da Anulao ..... R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 03 – Educao Especial

12.367.0010.2010 – Manuteno do Ensino Especial

3.3.50.43.00 – Subvenes Sociais (ficha 78)

Valor da Anulao ..... R\$ 30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.1005 – Construo, Reforma e Ampliao Prdio Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 80)

Valor da Anulaço ..... R\$ 30.000,00

12.361.0011.2011 – Manutenço do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 87)

Valor da Anulaço ..... R\$ 54.700,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 91)

Valor da Anulaço ..... R\$ 40.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educaço, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb 60%

12.361.0013.2013 – Manutenço do Fundeb 60% - Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 101)

Valor da Anulaço ..... R\$ 155.300,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educaço, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 07 – Ensino Mdio

12.362.0019.2019 – Manutenço do Ensino Mdio

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 132)

Valor da Anulaço ..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 136)

Valor da Anulaço ..... R\$ 70.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educaço, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manutenço da Merenda Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 143)

Valor da Anulao ..... R\$ 140.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 10 – Cultura

13.392.0022.2022 – Manuteno da Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 154)

Valor da Anulao ..... R\$ 70.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.1009 – Construo, Reforma e Ampliao de Unidades de Sade

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaoes (ficha 179)

Valor da Anulao ..... R\$ 30.000,00

10.301.0027.1029 – Aq. Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 180)

Valor da Anulao ..... R\$ 25.000,00

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 196)

Valor da Anulao ..... R\$ 15.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 02 – Ateno Bsica

10.301.0028.2042 – Manuteno da SF (Sade da Famlia)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 206)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

Valor da Anulao ..... R\$ 90.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 02 – Saneamento Geral

15.452.0032.1011 – Obras de Infra Estrutura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaoes (ficha 243)

Valor da Anulao ..... R\$ 236.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 02 – Saneamento Geral

17.512.0033.1012 – Obras Gerais de Saneamento Bsico

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaoes (ficha 256)

Valor da Anulao ..... R\$ 30.000,00

**Total Anulado ..... R\$ 1.156.000,00**

**Art. 2o** - Para os efeitos do que dispoe o artigo 165, I, II da Constituiao Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder s alteraoes e incluoes no respectivo projeto e nos anexos da Lei n. 835 de 21 de Dezembro de 2017 que aprovou o PPA 2018\_2021, a Lei n. 927 de 20 de Dezembro de 2019 que estabeleceu as Diretrizes Oramentrias relativamente ao exerccio de 2020 e a Lei n. 926 de 20 de Dezembro de 2019, que estabeleceu a Lei Oramentria Anual relativamente ao Exerccio de 2020.

**Art. 3o** - Tratando a presente lei de matria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicaoes, bem como a elaboraao dos novos anexos ficam condicionadas  edicao de decreto do Executivo, que dever contemplar as devidas modificaoes no PPA e na LDO, bem como na pea oramentria, nos termos do artigo 42 da lei Federal n. 4320, de 17 de maro de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronizaao estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

**Art. 4o** - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicaao, revogada as disposioes em contrrio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

**PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.**

Publicada, registrada e afixada no Paço da Prefeitura Municipal na data supra.

Guatapar, 21 de dezembro de 2020.

**Juracy Costa da Silva**  
Prefeito Municipal

**Ailton Ap. da Silva**  
Secretrio de Administraço